

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO (CTS)

A DIRETORIA GERAL DE PESSOAL SERÁ INFORMADA ATRAVÉS DE:

Militar:

-Processo SEI confeccionado pela Sad da UBM do militar.

Amparo: NOTA DGP/1 Nº 024/2009, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 086, de 19 de maio de 2009.

Ex-Militar:

Para que seja solicitada, o ex-militar deve ter solicitado licenciamento ou ter sido excluído do CBMERJ.

- O ex-militar entra com o pedido junto à DGP/1 através do e-mail: **dgp1@cbmerj.rj.gov.br**, onde lhe são informados os documentos pertinentes para confecção de requerimento padrão, conforme NOTA DGP/1 Nº 024/2009, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 086, de 19 de maio de 2009.

Observação: Após o envio da documentação, a DGP/1 abre um processo SEI e dá prosseguimento a tramitação do mesmo.